

EDITAL Nº 02/2004

DE PROCESSOS SELETIVOS

- Processo Seletivo 02 – MÉDICO (Cirurgia Pediátrica)
- Processo Seletivo 03 – MÉDICO (Reumatologia)
- Processo Seletivo 04 – MÉDICO (Neurologia)
- Processo Seletivo 05 – MÉDICO (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)
- Processo Seletivo 06 – MÉDICO (Controle de Infecção Hospitalar)
- Processo Seletivo 07 – ANALISTA SÊNIOR (Chefe de Serviço de Suporte Técnico e Base de Dados)
- Processo Seletivo 08 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- Processo Seletivo 09 – OPERADOR DE MÉTODOS NÃO INVASIVOS (Neurologia)
- Processo Seletivo 10 – TÉCNICO EM SECRETARIADO I
- Processo Seletivo 11 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Eletrônica)

Caro Candidato:

Você está participando de um processo seletivo em um hospital público e universitário cujos serviços caracterizam-se por uma qualidade amplamente reconhecida e premiada.

Para que você possa conhecer melhor a empresa à qual está se candidatando, apresentamos a seguir os princípios que norteiam as atividades do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde

MISSÃO

Formar recursos humanos, gerar conhecimentos, prestar assistência de excelência e referência e, através da maximização do aproveitamento da infra-estrutura instalada, transpor seus objetivos próprios, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania, qualificando-se, desta forma, como Hospital Universitário de Atenção Múltipla.

VALORES

Respeito à pessoa - Reconhecimento do direito de cada indivíduo de tomar suas decisões em um ambiente de acolhida, respeito e confiança.

Competência técnica - Aprimoramento incessante da excelência e agilidade de serviços.

Trabalho em equipe - Participação coesa e integrada de todos os colaboradores do HCPA.

Comprometimento institucional - Identificação da responsabilidade e do orgulho institucional, resultando em um amplo compromisso social.

Austeridade - Gestão do patrimônio público com parcimônia, integridade e honestidade.

Responsabilidade social - Decorrente de uma visão abrangente da saúde que exige a contínua prestação de contas à sociedade.

Para que estes princípios sejam permanentemente seguidos na Instituição, é fundamental que as pessoas que nela trabalham possuam conhecimentos, habilidades e atitudes compatíveis.

Assim, é em busca deste perfil que lançamos os processos seletivos vinculados ao presente edital.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

DATA	EVENTO
11 a 24/03/2004	Período de Inscrições
12/04/2004, após às 18h	Publicação da relação de inscritos, banca examinadora e local das provas
18/04/2004, às 9h	Realização das Provas Escritas
20/04/2004, após às 18h	Divulgação dos gabaritos
30/04/2004, após às 18h	Divulgação do resultado preliminar das Provas Escritas
18/05/2004, após às 18h	Divulgação do resultado das Provas Escritas após recurso e convocação para as Provas Orais e Provas Práticas
20 à 24/05/2004	Realização das Provas Orais e Provas Práticas
26/05/2004, após às 18h	Divulgação do resultado preliminar das Provas Orais e Provas Práticas
07/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado das Provas Orais e Provas Práticas após recurso
08 e 09/06/2004 - das 10h às 17 h	Entrega dos Títulos na Sede da FAURGS
18/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos
28/06/2004, após às 18h	Divulgação do resultado dos recursos, da Prova de Títulos após recurso, do resultado final preliminar dos processos seletivos e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação final)
29/06/2004, às 10h	Realização de sorteio público (em caso de empate na classificação final)
30/06/2004	Divulgação do resultado final

EDITAL 02/2004 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre torna público a realização dos processos seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação deste Edital, publicado na imprensa local dia **06/03/2004**. Os processos seletivos reger-se-ão pelas instruções contidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, e será executado em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.

1. DAS OCUPAÇÕES

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO R\$ (*)	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
02	Médico (Cirurgia Pediátrica)	120	14,86 a 21,24 por hora (+13%) **	Residência Médica de 3 (três) anos em Serviço reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica e 2 (dois) anos de Residência Médica em Cirurgia Geral em Serviço reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia/MEC.	Prestar atendimento clínico-cirúrgico dos pacientes referidos ao Serviço de Cirurgia Pediátrica de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto a equipe multidisciplinar da área e do HCPA.
03	Médico (Reumatologia)	180	14,86 a 21,24 por hora (+13%) **	Residência Médica em Reumatologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica e Título de Especialista em Reumatologia conferido pela Sociedade Brasileira de Reumatologia/Associação Médica Brasileira.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Reumatologia de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar da área e do HCPA.
04	Médico (Neurologia)	120	14,86 a 21,24 por hora (+13%) **	Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia em Serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de Especialista em Neurologia fornecido pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN).	Prestar atendimento neurológico a pacientes do HCPA, integrado à atividade assistencial, ensino e pesquisa do Serviço de Neurologia.
05	Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)	180	14,86 a 21,24 por hora (+13%) **	Residência Médica de pelo menos 1 (um) ano em Terapia Intensiva Pediátrica em Serviço credenciado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) ou título de especialista em Medicina Intensiva com habilitação em Pediatria, conferido pela AMIB.	Prestar assistência médica clínica a pacientes pediátricos internados na UTI Pediátrica, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar da área e do HCPA.
06	Médico (Controle de Infecção Hospitalar)	180	14,86 a 21,24 por hora (+13%) **	- Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos em Medicina Interna, Pediatria ou Infectologia ou Especialidade Clínica com no mínimo 1 (um) ano de Medicina Interna, reconhecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou - Experiência profissional, como médico, em Controle de Infecção Hospitalar de no mínimo 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos.	Controlar o uso de antimicrobianos e instruir sobre seu uso adequado, elaborar rotinas e orientar sobre o Controle de Infecção Hospitalar, participando de ações de vigilância e prevenção das infecções hospitalares no HCPA.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	C.H. MENSAL	SALÁRIO R\$ (*)	PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
07	Analista Sênior (Chefe de Serviço de Suporte Técnico e Base de Dados)	220	2.735,11 a 3.891,19 por mês (+13%) ** Função Gratificada 1.545,19 (+13%) **	- Graduação em Ciências da Computação, Informática, Engenharia da Computação, Análises de Sistemas, Tecnólogo em Processamento de Dados, Administração com habilitação em Análise de Sistemas ou graduação na Área de Ciências Exatas e pós-graduação na área de informática e/ou redes; e - Experiência na definição, projeto, implantação, manutenção, gerência de redes, Banco de Dados Relacionais (SGBD's) e gerenciamento de TI; e - Experiência de no mínimo 2 (dois) anos, nos últimos 5 (cinco) anos, em gerência de equipe de suporte.	Gerenciar equipe, resolver problemas e gerar otimizações relacionadas à área de informática, se necessário, buscando as mesmas em outros suportes específicos, fornecedores, Internet e manuais técnicos, visando garantir o funcionamento da rede e servidores de informática do HCPA.
08	Técnico em Radiologia	120	752,09 a 1.044,31 por mês (+13%) **	Curso Técnico de Radiologia, com experiência profissional mínima de 1 (um) ano na função, nos últimos 3 (três) anos.	Executar as atividades relativas à radiologia como conduzir, posicionar, aplicar os fatores radiográficos a fim de realizar exames; operar as câmaras escura e clara; realizar tomografias computadorizadas; encaminhar exames junto aos médicos para elaboração dos laudos; orientar e treinar outros técnicos e/ou estagiários; todos esses aspectos devem ser realizados observando o trabalho em equipe e a organização hospitalar.
09	Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)	220	860,01 a 1.167,36 por mês (+13%) **	Ensino Médio (2º Grau completo) e experiência de no mínimo 6 (seis) meses, estágio ou profissional, em Técnica de Eletroencefalografia.	Prestar atendimento aos pacientes, realizar exames de eletroencefalografia e/ou polissonografia, mapeamento cerebral, monitorização eletroencefalográfica com equipamento fixo e/ou portátil, mantendo as salas de exames organizadas e em condições de uso.
10	Técnico em Secretariado I	220	735,94 a 1.000,99 por mês (+13%) **	Habilitação profissional junto à Delegacia Regional do Trabalho para o exercício da profissão de Técnico em Secretariado e experiência mínima de 3 (três) anos, nos últimos 05 (cinco) anos, exercendo atividades de secretaria conforme a descrição sumária da ocupação, referida neste edital.	Desenvolver os processos administrativos tais como: classificação, registro, distribuição e arquivo de documentos/correspondências, atendimento telefônico recepção de clientes (internos e externos), contribuindo para o melhor gerenciamento do serviço e dessa forma assegurar melhores resultados para a promoção da saúde de nossos clientes.
11	Técnico de Manutenção II (Eletrônica)	220	1.006,64 a 1.370,37 por mês (+13%) **	Curso Técnico em Eletrônica e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, nos últimos 10 (dez) anos, em manutenção de equipamentos eletromédicos em hospitais com mais de 100 leitos.	Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos e eletromédicos de baixa e média complexidade tecnológica, atuando pró-ativamente e de forma integrada com a equipe.

(*) Salários iniciais e finais das respectivas classes salariais compostas de sete níveis conforme previsto no Plano de Cargos e Salários deste Hospital e legislação vigente.

(**) Percentual de reajuste de acordo com o processo TRT Nº 01146-2003-000-04-00-1, sem trânsito em julgado e portanto passível de alteração por força de determinação judicial.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas dos processos seletivos, bem como às Bancas Examinadoras dar-se-ão através da afixação nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 06h às 20h30min, de segundas a sextas-feiras e nos finais de semana e feriados das 16h às 17h30min) - Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Largo Eduardo Zaccaro Faraco - Porto Alegre/RS e da internet, no endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos>
Todas as informações referentes a estes processos seletivos estão contidas no Manual do Candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período de **11/03 à 24/03/2004**, via internet, através do endereço <http://www.faurgs.ufrgs.br/concursos> e, no mesmo período, pessoalmente ou por meio de procuração, na Escola Estadual Olintho de Oliveira, Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, **nos dias úteis**, no horário das 9h às 17h.
- 3.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, do qual é parte integrante, não podendo, portanto, o mesmo, alegar **desconhecimento**:
- 3.2.1 ser brasileiro nato, naturalizado, em processo de naturalização ou português amparado pelo parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal. No caso de ter o candidato nacionalidade portuguesa, prova de estar ele amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Decreto 70.436 de abril de 1972, ou estrangeiro, na forma da lei;
- 3.2.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.2.3 estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- 3.2.5 estar ciente de que deverá possuir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- 3.2.6 estar ciente de que deverá estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão;

- 3.2.7 certificar-se de que possui todas as condições para inscrição.
- 3.2.8 será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição for devolvido. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 3.3 Procedimentos para inscrição via internet:
- 3.3.1 após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o seu registro de inscrição e o documento para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia **25/03/2004**. A FAURGS em hipótese nenhuma processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **25/03/2004**;
- 3.3.2 os valores das taxas de inscrições são: **R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Médico e Analista Sênior (Chefe do Serviço de Suporte Técnico e Base de Dados); R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) – Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia) e Técnico de Manutenção II (Eletrônica); R\$ 21,00 (vinte e um reais) – Técnico de Radiologia e Técnico em Secretariado I.**
- 3.3.3 o candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 3.3.4 o candidato portador de deficiência, conforme item 3.5 e 3.6 deste edital, deverá remeter à FAURGS – Setor de Concursos, Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS - Atestado Médico, com indicação do número de inscrição do candidato, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.
- 3.4 Procedimento para realizar a inscrição pessoalmente ou por meio de procuração:
- 3.4.1 As inscrições serão recebidas, pessoalmente ou por meio de procurador (a procuração não precisa ser registrada em cartório) no período de **11/03 a 24/03/2004**, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 09h às 17h, na Escola Estadual Olintho de Oliveira – Rua da República, 635, Cidade Baixa, Porto Alegre, RS.
- 3.4.2 O candidato deverá:
- 3.4.2.1 comparecer ao local de inscrição;
- 3.4.2.2 preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição;
- 3.4.2.3 anexar ao Requerimento de Inscrição fotocópia, frente e verso, do documento de identidade, conforme item 11.1 deste Edital;
- 3.4.2.4 anexar ao Requerimento de Inscrição, caso seja portador de deficiência física, Atestado Médico (original), conforme o item 3.5 deste Edital;
- 3.4.2.5 entregar no local da inscrição o Requerimento devidamente preenchido, levando consigo os comprovantes para posterior pagamento da taxa de inscrição e um exemplar do Manual do Candidato;
- 3.4.2.6 comparecer a uma agência do Banco do Brasil com as guias de pagamento, para recolher, até o dia **25/03/2004**, os valores de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Médico e Analista Sênior (Chefe do Serviço de Suporte Técnico e Base de Dados); R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) – Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia) e Técnico de Manutenção II (Eletrônica); R\$ 21,00 (vinte e um reais) – Técnico de Radiologia e Técnico em Secretariado I.**
- 3.4.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pela FAURGS, através do Banco do Brasil, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 3.4.4 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax, condicionais ou extemporâneas.
- 3.5 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes processos seletivos, desde que cumpram as exigências do Edital e que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função. Estes deverão, remeter à FAURGS, conforme item 3.3.4, atestado médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID), e devendo assinar a declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições da respectiva ocupação/função, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.
- 3.6 A compatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições da ocupação para a qual está inscrito será avaliada pela Comissão Multidisciplinar a que se refere o art. 43 do Decreto 3.298/99 antes da homologação do Resultado Final, sem prejuízo ao disposto no item 3.5 deste Edital.
- 3.7 Os candidatos portadores de deficiência que necessitem de algum atendimento especial para a realização das provas deverão fazer a solicitação, por escrito, à FAURGS - Setor de Concursos, pessoalmente, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, em Porto Alegre, RS, até 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições, anexando laudo técnico que comprove o tipo de deficiência, para que sejam tomadas as providências necessárias. Os candidatos que não o fizerem não terão as provas especiais preparadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.8 A comprovação das condições para inscrição estabelecidas no item 3.2.6 será exigida do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão e as demais do item 3.2 serão exigidas até a data da admissão, devendo este, no ato da inscrição, firmar declaração de que fará comprovação das mesmas. No caso de inscrição de candidato em processo de naturalização, será exigido do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação para admissão, prova de estar este naturalizado.
- 3.9 A aprovação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições relativas a inscrição neste Edital.
- 3.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição e nome do candidato, será divulgada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, dia **12/04/2004**, após às 18h.
- 4. DAS BANCAS EXAMINADORAS**
- 4.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada nos murais localizados no *hall* de entrada para o Ambulatório deste hospital e na internet, dia **12/04/2004**, após às 18h.
- 4.2 Constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora o parentesco consanguíneo e afim na linha reta ou colateral até o terceiro grau, com qualquer candidato.
- 4.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue, até 03 (três) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS, Setor de Concursos, na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília).
- 4.4 Caberá à Comissão de Seleção julgar o pedido de impugnação.
- 4.5 Em caso de impugnação de mais de 02 (dois) membros da Banca Examinadora, será designada nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo cronograma previsto no Edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os processos seletivos serão compostos de **Provas Escrita, Prática, Oral e de Títulos**, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme critérios de Avaliação, Aprovação e Classificação, estabelecidos neste Edital, e de Avaliações Odontológica e Médica.

Nº	PROCESSOS SELETIVOS	PROVAS	CARÁTER	NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	PESO	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
02	Médico (Cirurgia Pediátrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ORAL
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	2,5	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2,5	
03	Médico (Reumatologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
04	Médico (Neurologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
05	Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA ORAL
		ORAL	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
06	Médico (Controle de Infecção Hospitalar)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	6	PROVA ESCRITA
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		ORAL	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
07	Analista Sênior (Chefe de Serviço de Suporte Técnico e Base de Dados)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA DE TÍTULOS
		ORAL	CLASSIFICATÓRIO	-	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
08	Técnico em Radiologia	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	5	PROVA PRÁTICA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	7	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
09	Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	5	PROVA PRÁTICA/ORAL
		PRÁTICA/ORAL	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	5	3	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	2	
10	Técnico em Secretariado I	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	
11	Técnico de Manutenção II (Eletrônica)	ESCRITA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	5	PROVA ESCRITA
		PRÁTICA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	6	4	
		TÍTULOS	CLASSIFICATÓRIO	-	1	

5.2 As Avaliações Odontológica e Médica serão realizadas pelas áreas de Odontologia e Medicina Ocupacional deste Hospital. O candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado também por outra especialidade médica.

5.3 O resultado final será obtido através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.

5.4 Na avaliação dos títulos serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no anexo deste edital:

- Trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor.
- Dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos.
- Na apreciação das publicações deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos pela banca examinadora.
- Na apreciação das publicações, estas devem ser relacionadas com a área requerida no respectivo Processo Seletivo.
- Para as publicações não indexadas serão considerados como comprovantes válidos de cada publicação somente a capa e as páginas que atestem sua autoria.
- Todos os títulos deverão ser comprovados.
- Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega do seu currículo e da comprovação dos títulos.
- Não serão aferidos os títulos entregues fora do prazo.
- Cada título será considerado uma única vez.
- Os títulos deverão ser entregues em fotocópias legíveis.

- Não serão atribuídos pontos a curso não concluído.
- Os pontos que excedem o valor máximo fixado na prova de títulos serão desconsiderados.
- Para a prova de títulos, o candidato deverá preencher, em duas vias, o formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, que se encontra no final do Manual do Candidato, e anexar a uma das vias 01 (uma) fotocópia de cada documento.
- Para preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, o candidato deverá observar a numeração de cada item das respectivas provas de títulos constantes no anexo deste Edital, a qual lista os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma seqüência em que constarem na **RELAÇÃO DE TÍTULOS**.
- O preenchimento do formulário **RELAÇÃO DE TÍTULOS**, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais falhas cometidas.
- Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos termos da legislação vigente.
- Sendo necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação do original do título entregue.

5.5 Em caso de igualdade na nota final, será considerado sucessivamente, o seguinte critério de desempate:

5.5.1. Aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 1º da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;

5.5.2. Possuir maior nota na **Prova Escrita/Oral/Prática/Títulos**, conforme previsto no item 5.1;

5.5.3. Sorteio público.

5.6 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas escritas dos processos seletivos serão realizadas dia **18/04/2004** às **9h** (horário de Brasília) em local(is) a ser(em) divulgado(s) juntamente com a relação de candidatos inscritos. A divulgação do resultado da prova escrita será dia **30/04/2004** após às 18h.

6.2 Os locais de realização das provas e etapas dos processos seletivos serão divulgados nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet, quando da divulgação da relação dos inscritos e da relação de candidatos aprovados, de acordo com as etapas dos mesmos.

6.3 O período de entrega da prova de títulos, bem como as datas e horários de realização e divulgação do resultado das demais provas será informado juntamente com o resultado das Provas que a antecederem e/ou no cronograma deste edital. Os títulos deverão ser entregues na sede da FAURGS.

6.4 Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local designado, 30 minutos antes do horário estabelecido para as respectivas provas ou etapas dos processos seletivos.

6.5 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento hábil de identidade (conforme item 11.1 deste Edital). Caso o candidato não apresente, no dia da realização das provas, documento hábil de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.6 Não será permitido o ingresso à sala de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

6.7 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, bem como sua aplicação fora do horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Seleção deste Hospital e pela FAURGS.

6.8 Para realização da Prova Escrita:

6.8.1 o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;

6.8.2 não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações e nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagem de qualquer espécie e máquina calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto nos casos em que for permitida a utilização dos mesmos, a qual será previamente estabelecida nos respectivos Anexos deste Edital;

6.8.4 a FAURGS procederá, no dia da aplicação das provas e durante a realização das mesmas, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos;

6.8.5 o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após transcorrida 01(uma) hora do início das mesmas;

6.8.5 os candidatos terão direito de permanecer no recinto até que o último candidato conclua a prova.

7. DA VISTA DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá ter vistas das suas provas, de acordo com as orientações abaixo:

7.1.1 o candidato interessado em obter vista das suas provas, deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília), para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado das respectivas provas;

7.1.2 a partir do pedido devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedido ao candidato vista da sua prova no mesmo dia da solicitação deste;

7.1.3 após o candidato ter vista da sua prova, firmará documento onde declarará a vista concedida.

7.2 O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.

7.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá dirigir-se à FAURGS - Setor de Concursos, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, no horário das 10h às 17h (horário de Brasília) para, em formulário próprio, registrar essa intenção.

7.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

7.5 Recursos interpostos por procurador só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação daquele referente ao procurador.

7.6 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou seu procurador e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

7.7 A prova será anulada:

7.7.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do processo seletivo;

7.7.2 se houver inobservância quanto ao seu sigilo;

- 7.7.3 se forem anuladas questões que juntas representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da prova.
- 7.8 No caso de anulação da prova, deverá a mesma ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, desta somente podendo participar os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 7.9 Em caso de anulação da(s) questão(ões) da(s) prova(s), serão mantidos os pontos respectivos aos candidatos que tiverem respondido à questão anulada de acordo com a resposta original da Banca Examinadora e atribuídos os pontos relativos à questão anulada aos demais candidatos que tiverem prestado a prova.
- 7.10 Quando houver alterações nas notas dos candidatos, após julgamento dos recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada nos murais localizados no *hall* da entrada para o Ambulatório deste Hospital e na internet. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela banca examinadora ao seu recurso a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, no mesmo local onde os recursos foram interpostos.
- 7.11 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, e-mail, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Somente após a realização das provas e a apreciação dos pedidos de recurso ocorrerá a homologação do resultado final dos processos seletivos.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os processos seletivos terão validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal e do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

A decisão da prorrogação ou não da validade dos processos seletivos, será tornada pública, através de documento a ser afixado nos murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. O Hospital de Clínicas de Porto Alegre reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos processos seletivos, de acordo com respectivas ordens de classificação e na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no processo seletivo, bem como nas Avaliações Odontológicas e Médicas, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2. Estes processos seletivos destinam-se ao preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal deste Hospital, no entanto, conforme necessidade deste e, respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 10.3 Preenchimento das vagas definitivas:
- 10.3.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 10.3.2 no caso de desistência definitiva o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo processo seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados deste processo seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 10.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 10.4.1 o candidato, chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), quando não aceitar esta contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para este fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo processo seletivo;
- 10.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), ao término do contrato, retornará para o respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.
- 10.5 Conforme necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em vaga definitiva ou temporária (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o processo seletivo.
- 10.6 A convocação oficial dos candidatos para o processo de contratação será através de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) enviada ao endereço fornecido pelo candidato, tendo este o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da mesma e considerando os procedimentos das normas postais, para manifestar, por escrito, sua aceitação através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento dos candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas, poderá, também, manter contato telefônico ou por e-mail com os mesmos.
- 10.7 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo processo seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Registros e Benefícios deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 10.8 O candidato convocado pela Seção de Registros e Benefícios deste Hospital para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado por este, passará automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação, e na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do processo seletivo.
- 10.9 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega dos comprovantes de pré-requisitos e demais documentos necessários conforme solicitado por este Hospital.
- 10.10 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal da Empresa, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III da Instrução Normativa nº 11 de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregará cópia da declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha perceber função gratificada.
- 10.11 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.
- 10.12 - A admissão dos candidatos aprovados no processo seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Documentação necessária:
Somente serão aceitos documentos de identidade expedidos por um dos seguintes órgãos: Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 11.2 Para a comprovação da experiência serão considerados os seguintes documentos devidamente comprovados:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso;
 - quando a experiência solicitada no edital não estiver especificada na CTPS, deverá ser entregue declaração da empresa em papel timbrado ou com o carimbo do CGC da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou responsável pela empresa, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término;
 - no caso de profissionais autônomos, serão considerados o contrato social devidamente registrado na junta comercial e recibos de pagamento referente ao período do serviço prestado ou contrato de prestação de serviço e recibos de pagamento referente ao período solicitado;
 - os comprovantes devem especificar tempo, função e área de atuação;
 - nos casos em que o estágio for considerado como experiência, esta deverá ser comprovada através de certificado com período e carga horária;
- 11.3 para os candidatos portadores de deficiência observar-se-á o disposto no Decreto nº 3.298 de 20/12/99.
- 11.4 será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 11.4.1 fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidade dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 11.4.2 for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem "6.8.2" destas normas, ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 11.4.3 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 11.4.4 faltar a qualquer uma das fases da seleção, quando convocado por este Hospital.
- 11.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira, com exceção dos em Língua Espanhola e Língua Inglesa, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura do tradutor juramentado.
- 11.6 Os documentos concernentes às provas deste processo seletivo ficarão arquivados pelo prazo de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final dos mesmos, após o que, não existindo ação pendente, devem ser incinerados, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.144 de 23 de novembro de 1983.
- 11.7 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar processo seletivo público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo processo seletivo público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 11.8 O Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a estes processos seletivos elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 11.9 A adaptação dos funcionários admitidos as suas funções, ambiente de trabalho, bem como a esta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção destes nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isto a estabilidade, de todo inexistente.
- 11.10 Os casos omissos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital.

Porto Alegre, 05 de março de 2004.

Prof. Vanderlei Carraro
Comissão de Seleção

ANEXOS DO EDITAL 02/2004

CONTEÚDO DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

Processo Seletivo: 02/2004	Ocupação: Médico (Cirurgia Pediátrica)
----------------------------	--

Conteúdo das Provas	
Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none"> • Neoplasias na infância • Malformações do aparelho digestivo do recém nascido • Emergências respiratórias do recém nascido e lactente • Abdômen agudo no lactente, pré-escolar e escolar • Malformações congênitas da genitália • Malformações da via aérea, pulmões e diafragma • Massa abdominal e mediastinal na criança • Ética Médica 	
Prova Oral	
Conteúdos: os mesmos da prova escrita	
Procedimentos: Será apresentado um caso clínico e fornecido aos candidatos os exames por eles solicitados, para a avaliação do seu conhecimento e raciocínio clínico.	

Bibliografia Recomendada

ASCRAFT. **Pediatric Surgery**. 3.ed. Philadelphia: Saunders, 2000.
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
 GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
 GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
 O'NEILL. **Pediatric Surgery**. 5.ed. St. Louis: Mosby, 1998.
 ROB & SMITH. **Operative Surgery**. London: Chapman, 1995.
 Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Cirurgia Pediátrica		1,5 ponto
1.1.	Monitoria	0,5 ponto	
1.2.	Residência Médica	1,0 ponto	
1.3.	Mestrado	1,5 ponto	
2.	Produção Científica na área de Cirurgia Pediátrica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		1,5 ponto
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.7.	Conferências proferidas	0,2 ponto por conferência	
2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional		4,0 pontos
3.1.	Na área de Cirurgia Pediátrica		
3.1.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.1.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês	
3.1.3.	Experiência profissional comprovada	0,1 ponto por mês	
3.2.	Nas áreas de Oncologia Pediátrica, Laparoscopia e Cirurgia Geral		
3.2.1.	Estágio extracurricular no país	0,02 ponto por mês	
3.2.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,05 ponto por mês	
3.2.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico, nos últimos 5 anos	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização na área de Cirurgia Pediátrica (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos		1,5 ponto
4.1.	Eventos com carga horária acima de 40 horas	0,1 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas na área de Cirurgia Pediátrica, nos últimos 5 anos		1,5 ponto
5.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
5.2.	Como docente	0,1 ponto por mês	

Conteúdo das Provas**Prova Escrita**

- Doenças difusas do tecido conjuntivo;
- Reumatismo na infância;
- Espondiloartropatias
- Osteoartrose;
- Doença da coluna vertebral;
- Síndromes reumáticas associadas com agentes infecciosos, doenças metabólicas, endócrinas, neoplásicas e neurovasculares;
- Doenças de cartilagem e do osso;
- Reumatismos extra-articulares (tendinites, bursites, entesites, LER, fibromialgia e outras síndromes dolorosas regionais ou generalizadas);
- Epidemiologia Clínica
- Ética médica
- Inglês (interpretação de textos)

Prova Oral

Procedimentos:

- Será sorteado um tema (uma doença reumática)
- O candidato deverá apresentar, por aproximadamente 10 minutos, os seguintes aspectos sobre a doença sorteada: definição, epidemiologia, fisiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico.
- Após a apresentação ocorrerão questionamentos pela banca examinadora sobre o tema sorteado.
- A pontuação será a média da avaliação de cada membro da banca (entre 0 e 10), considerando o conteúdo, a forma de apresentação e adequação das respostas aos questionamentos.

Bibliografia Recomendada

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução do 196/96.

FLETCHER, R.H., FLETCHER, S.W., WAGNER, E.H. **Epidemiologia Clínica**. 3.ed. São Paulo: Artmed, 1996.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinabilidade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

HOCHBERG, Mare et al. **Reumatology**. 3.ed. London: Mosby, 2003.

KELLEY, William N. et al. **Textbook of Rheumatology**. 5 ed. Philadelphia: Saunders, 1997.

KLIPPEL, John H., CROFFORD, Leslie. **Primer on the Rheumatic Diseases**. 12 ed. Atlanta: Arthritis Foundation, 2001.

KOOPMAN, W.J. **Arthritis and allied conditions**. 13.ed. Baltimore, 1997.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional		4,0 pontos
1.1.	Na área de Medicina Interna		
1.1.1.	Monitoria	0,2 ponto por ano	
1.1.2.	Especialização	0,5 ponto	
1.1.3.	Residência Médica	0,5 ponto	
1.2.	Na área de Reumatologia		
1.2.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.2.	Doutorado ou Livre Docência	2,0 ponto	
1.2.3.	Pós-Doutorado	1,0 ponto	
1.3.	Na área de Medicina Interna		
1.3.1.	Mestrado	0,5 ponto	
1.3.2.	Doutorado ou Livre Docência	0,5 ponto	
1.3.3.	Pós-Doutorado	0,5 ponto	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		3,0 pontos
2.1.	Na área de Reumatologia		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional). Se o candidato for o primeiro autor adicionar 0,3 ponto.	1,0 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional). Se o candidato for o primeiro autor adicionar 0,3 ponto.	0,3 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.1.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5.	Livro publicado	0,5 ponto por livro	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.1.7.	Conferências proferidas	0,2 ponto por conferência	

2.1.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
2.2.	Na área de Medicina		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,3 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.4.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.2.5.	Livro publicado	0,2 ponto por livro	
2.2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 anos		
3.1.	Na área de Reumatologia		
3.1.1.	Estágio extracurricular no país, com carga horária mínima de 80 horas	0,2 ponto cada	2,0 pontos
3.1.2.	Estágio extracurricular no exterior, com carga horária mínima de 80 horas	0,4 ponto cada	
3.1.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,1 ponto por mês	
3.2.	Na área de Medicina Interna		
3.2.1.	Estágio extracurricular no país, com carga horária mínima de 80 horas	0,1 ponto cada	
3.2.2.	Estágio extracurricular no exterior, com carga horária mínima de 80 horas	0,2 ponto cada	
3.2.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,1 ponto por mês	
4.	Atividades didáticas		
4.1.	Na área de Reumatologia		0,5 ponto
4.1.1.	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
4.1.2.	Como docente	0,3 ponto por mês	
4.2.	Na área de Medicina Interna		
4.2.1.	Como instrutor	0,1 ponto por atividade	
4.2.2.	Como docente	0,2 ponto por mês	
5.	Outros, na área de Reumatologia		0,5 ponto
5.1.	Membro de Conselho Editorial	0,1 ponto por ano	
5.2.	Editor de publicação periódica	0,1 ponto por ano	
5.3.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,1 ponto por tese	
5.4.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento ou concluídos	0,1 ponto por projeto	
5.5.	Aprovação em Concurso Público	0,1 ponto por aprovação	
5.6.	Participação em atividades associativas de classe	0,2 ponto por participação	

Processo Seletivo: 04/2004	Ocupação: Médico (Neurologia)
Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exame neurológico • Exame do líquido cefalorraquidiano • Determinação da morte encefálica • Epilepsias • Meningites e encefalites • Cefaléias • Vertigens e tonturas • Doenças cerebrovasculares • Neuropatias periféricas • Comas • Doenças extrapiramidais • Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas • Demências • Doenças musculares e da placa motora • Mielopatias • Ética Médica <p>Prova Prática Procedimentos: Os candidatos deverão examinar casos clínicos do Serviço de Neurologia do HCPA e realizar a interpretação de exames complementares.</p>	

Bibliografia Recomendada

ADAMS and VICTOR. **Principles of Neurology**. 7.ed. New York: McGraw Hill, 2001.
AMINOFF, M.J. **Neurology and General Medicine**. 3.ed. London: Churchill Livingstone, 2001.
BILLER, José. **Practical Neurology**. Philadelphia: Lippincott Raven, 1997.
DEJONG, Russel. **The Neurologic Examination**. 4.ed. Maryland: Harper&Row, 1992.
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
MEMIT. **Tratado de Neurologia**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
SAMUELS, Martin A. **Manual of Neurologic Therapeutics**. 6.ed. Philadelphia: Lippincott, Williams Wilkins, 1999.
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Neurologia		4,0 pontos
1.1.	Monitoria	1,5 ponto	
1.2.	Mestrado	3,0 pontos	
1.3.	Doutorado ou Livre Docência	4,0 pontos	
2.	Produção Científica em Neurologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.7.	Conferências proferidas	0,2 ponto por conferência	
2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	3,0 pontos
3.	Experiência Profissional na área de Neurologia, limitada aos últimos 5 anos		
3.1.	Estágio extracurricular no país	0,05 ponto por mês	
3.2.	Estágio extracurricular no exterior	0,1 ponto por mês	
3.3.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,1 ponto por mês	1,0 ponto
4.	Atividades didáticas na área de Neurologia		
4.1.	Como palestrante	0,05 ponto por palestra	
4.2.	Como docente	0,1 ponto por mês	

Processo Seletivo: 05/2004	Ocupação: Médico (Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica)
Conteúdo das Provas	
Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none"> • Acidentes vasculares cerebrais • Arritmias cardíacas graves • Bronquiolite e asma graves • Cetoacidose diabética • Choque hipovolêmico cardiogênico, hipovolêmico, distributivo e obstrutivo • Complicações do paciente onco/hematológico • Crise hipertensiva • Disfunção orgânica múltipla • Distúrbios de coagulação • Distúrbios de consciência • Distúrbios hidroeletrólíticos • Distúrbios metabólicos graves • Drogas de uso mais freqüente na UTIP • Encefalopatia hipóxico-isquêmica • Estado epilético • Ética e bioética em UTI • Fenômenos tromboembólicos • Hemorragia digestiva • Humanização em UTI • Hipertensão intracraniana • Índices prognósticos e escores de gravidade • Infecção hospitalar: profilaxia, diagnóstico e manejo • Infecções agudas do sistema nervoso central • Insuficiência adrenal aguda • Insuficiência cardíaca congestiva • Insuficiência hepática • Insuficiência renal aguda • Insuficiência respiratória aguda • Intoxicações graves • Morte cerebral • Obstrução respiratória alta • Parada cardiorespiratória • Pós operatório de grandes cirurgias, incluindo pacientes transplantados • Princípios da ventilação mecânica • Sedação e analgesia • Sepses • Síndrome do desconforto respiratório agudo • Síndromes compartimentais 	

- Síndrome da imunodeficiência adquirida
- Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- Suporte ao paciente doador de órgãos
- Suporte nutricional enteral e parenteral
- Suporte psicológico ao paciente e sua família
- Tamponamento cardíaco
- Ética **médica**
- Controle de Infecção Hospitalar

Prova Oral

Conteúdos: os mesmos da prova escrita

Procedimentos: o candidato sorteará um ponto, dentre três, de caso clínico previamente preparado pela Banca Examinadora.

Bibliografia Recomendada

- AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS. **Red Book 2000**. 25.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- AMERICAN HEART ASSOCIATION, **Guidelines de Ressuscitação Pediátrica**. Vol. 102, Nº 8, Parte 9 (Pediatric Basic Life Support) e Parte 10 (Pediatric Advanced Life Support), 2000. Disponível, para associados em www.sbp.com.br Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- BARROS, Elvino et al. **Antimicrobianos – consulta rápida**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- CARVALHO, Paulo. **Anais do Curso Nestlé Atualização Pediatria**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. Cap. Humanização em UTI.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução Nº 1480/97 de 08/08/97. **Diagnóstico de Morte Encefálica**. Disponível em www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- FIELDS, Carcillo J. Parâmetros de prática clínica para suporte hemodinâmico a pacientes pediátricos e neonatais em choque séptico. **Jornal de Pediatria da SBP**. Volume 78, Nº 6, pág. 444-466. 2002. Disponível para associados em www.jpmed.com.br Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.
- JORNAL DE PEDIATRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Volume 79, Suplemento 2, Artigos das páginas 127, 139, 149, 169, 195, 223, 231 e 243. 2003.
- LEVIN, Daniel e MORRIS, Francês. **Essentials of Pediatric Intensive Care**. 2.ed. New York, Churchill Livingstone, 1997. Cap.1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 23, 27, 29, 30, 31, 36, 39, 40, 41, 44, 47, 51, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 71, 74, 80, 84, 89, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 179, 180, 181 e 183. Pág. 1646
- PIVA, Jefferson; CARVALHO, Paulo e GARCIA, Pedro C. **Terapia Intensiva em Pediatria**. 4.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1997. Cap. 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32 e 36. Págs 395-398.
- PIZZO, P.A. e WILFERT, C.M. **AIDS Pediátrica**. 3.ed. Lippincott Williams and Wilkins, 1998. Cap. 5, 8,e 16
- Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Pediatria		1,5 ponto
1.1.	Mestrado	1,0 ponto	
1.2.	Doutorado ou Livre Docência	1,5 ponto	
2.	Produção Científica (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,0 pontos
2.1.	Na área de Terapia Intensiva Pediátrica		
2.1.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,4 ponto por trabalho	
2.1.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.1.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.1.4.	Capítulo de livro	0,2 ponto por capítulo	
2.1.5.	Livro publicado	0,4 ponto por livro	
2.1.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.1.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
2.1.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,1 ponto por evento	
2.2.	Na área de Emergência Pediátrica		
2.2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	0,2 ponto por trabalho	
2.2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,1 ponto por trabalho	
2.2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,05 ponto por trabalho	
2.2.4.	Capítulo de livro	0,1 ponto por capítulo	
2.2.5.	Livro publicado	0,2 ponto por livro	
2.2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,05 ponto por trabalho	

2.2.7.	Conferências proferidas	0,05 ponto por conferência	
2.2.8.	Participação em eventos como coordenador de mesa, debatedor, comentarista, moderador	0,05 ponto por evento	
3.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 anos		
3.1.	Na área de Terapia Intensiva Pediátrica		
3.1.1.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,1 ponto por mês	4,0 pontos
3.2.	Na área de Emergência Pediátrica		
3.2.1.	Experiência profissional comprovada, na função de médico	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos.		
4.1.	Na área específica de Terapia Intensiva	0,1 ponto por evento	1,0 ponto
4.2.	Na área de Emergência Pediátrica	0,05 ponto por evento	
5.	Atividades didáticas na área de Terapia Intensiva Pediátrica		
5.1.	Como monitor	0,2 ponto por semestre	1,0 ponto
5.2.	Como docente	0,25 ponto por ano	
6.	Outros		
6.1.	Na área de Terapia Intensiva Pediátrica		
6.1.1.	Membro de Conselho Editorial	0,25 ponto	0,5 ponto
6.1.2.	Editor de publicação periódica, livros ou monografias	0,25 ponto por ano	
6.1.3.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,5 ponto por tese	
6.1.4.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,1 ponto por projeto	
6.1.5.	Aprovação em Concurso Público	0,1 ponto por aprovação	
6.1.6.	Participação em Bancas Examinadoras de Concurso	0,25 ponto por participação	
6.1.7.	Participação em atividades associativas de classe	0,12 ponto por participação	
6.2.	Na área de Emergência Pediátrica		
6.2.1.	Membro de Conselho Editorial	0,12 ponto	
6.2.2.	Editor de publicação periódica, livros ou monografias	0,12 ponto por ano	
6.2.3.	Orientação de teses de especialização, mestrado e doutorado	0,5 ponto por tese	
6.2.4.	Atividades de pesquisa: projetos de pesquisa aprovados e em andamento	0,05 ponto por projeto	
6.2.5.	Aprovação em Concurso Público	0,05 ponto por aprovação	
6.2.6.	Participação em Bancas Examinadoras de Concurso	0,12 ponto por participação	
6.2.7.	Participação em atividades associativas de classe	0,06 ponto por participação	

Processo Seletivo: 06/2004	Ocupação: Médico (Controle de Infecção Hospitalar)
Conteúdo das Provas	
Prova Escrita <ul style="list-style-type: none"> • Prevenção e controle de infecções hospitalares • Epidemiologia clínica • Antimicrobianos • Microbiologia clínica • Resistência bacteriana • Controle de uso de antimicrobianos • Ética médica 	
Prova Oral Conteúdo: <ul style="list-style-type: none"> • Controle de uso de antimicrobianos • Prevenção e controle de infecções hospitalares 	
Procedimentos: Serão realizados questionamentos sobre situações práticas do dia a dia, referentes aos conteúdos acima.	

Bibliografia Recomendada

BARROS, E., BITTENCOURT, H. CARAMORI, M. E MACHADO, A. **Antimicrobianos Consulta Rápida**. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BENNET, J., BRACHMAN, P.S. **Hospital Infections**. 4.ed. Philadelphia: Lippincott, 1998.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Diário Oficial da União. 26 de janeiro de 1988. Disponível em http://www.cremesp.org.br/legislacao/resolucoes/rescfm/1246_88.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

MAYHALL, C.G. **Hospital Epidemiology and Infection Control**. 2. ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins, 1999. MANDELL, G.L.; BENNET, J.E.; DOLIN, R. **Mandell, Douglas and Bennet Principles and Practice of Infectious Diseases**. 5. ed. New York: Churchill Livingstone Inc, 2000.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional na área de Infectologia, Pediatria, Medicina Interna, Farmacologia, Epidemiologia, Doenças Infecciosas ou Microbiologia		3,0 pontos
1.1.	Monitoria, pontuação máxima 0,5 ponto	0,25 ponto por ano	
1.2.	Especialização	1,0 ponto	
1.3.	Mestrado	2,0 ponto	
1.4.	Doutorado ou Livre Docência	3,0 ponto	
2.	Produção Científica na área de Infectologia, Pediatria, Medicina Interna, Farmacologia, Epidemiologia, Doenças Infecciosas ou Microbiologia (trabalhos apresentados sobre o mesmo tema serão pontuados apenas uma vez)		2,5 pontos
2.1.	Trabalho publicado em revista indexada (internacional)	1,0 ponto por trabalho	
2.2.	Trabalho Publicado em revista indexada (nacional)	0,5 ponto por trabalho	
2.3.	Trabalho publicado em revista não indexada	0,1 ponto por trabalho	
2.4.	Capítulo de livro, pontuação máxima 1,0 ponto	0,5 ponto por capítulo	
2.5.	Livro publicado, pontuação máxima 2,0 pontos	1,0 ponto por livro	
2.6.	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou posters)	0,1 ponto por trabalho	
2.7.	Conferências proferidas	0,1 ponto por conferência	
3.	Experiência Profissional na área de Infectologia, Pediatria, Medicina Interna, Farmacologia, Epidemiologia, Doenças Infecciosas ou Microbiologia, limitada aos últimos 5 anos		3,0 pontos
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de médico em Controle de Infecção Hospitalar	0,1 ponto por mês	
4.	Atividades didáticas na área de Infectologia, Pediatria, Medicina Interna, Farmacologia, Epidemiologia, Doenças Infecciosas ou Microbiologia		1,5 ponto
4.1.	Como instrutor	0,05 ponto por atividade	
4.2.	Como palestrante	0,02 ponto por palestra	
4.3.	Como docente	0,1 ponto por mês	

Processo Seletivo: 07/2004 | Ocupação: Analista Sênior (Chefe de Serviço de Suporte Técnico e Base de Dados)

Conteúdo das Provas	
<p>Prova Escrita e Oral</p> <ul style="list-style-type: none"> • Microinformática • Inglês • Arquitetura de Redes • Servidores • Sistemas de Armazenamento de Dados • Técnicas de Backup • Ambientes Unix e Linux • Ambiente Windows • Sistemas de Correio Eletrônico • Serviços de Internet/Intranet • Banco de Dados Relacionais (SGBD's) • Gerenciamento de TI • Ética • Gerenciamento de pessoas <p>Prova Oral</p> <p>Procedimentos: A prova será realizada na presença de três componentes da banca examinadora. A nota da prova deverá ser auferida por consenso, com o mesmo conteúdo da prova escrita</p>	

Bibliografia Recomendada

BLANCHARD, Ken. **O administrador ético**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração, teoria, processo e prática**. 3.ed. São Paulo: Makron, 2000.

COMER, Douglas E. **Internetworking with TCP/IP**. 3.ed. New Jersey: Prentice Hall, 1995.

DATE, C.J. **Introdução a sistemas de banco de dados**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

FRITSCH, Aileen. **Essential system administration**. 2.ed. Sebastopol, CA: O'Reilly & Associates, Inc., 1995.

GIANESI, Irineu & Corrêa. **Administração estratégica de serviços: operações para satisfação do cliente**. São Paulo: Atlas, 1996.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de banco de dados**. Porto Alegre: Sagra-Luzzatto, 2001.

MICROSOFT PRESS. **Reource kit windows 95 e 98**. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. **Hardware PC – guia de aprendizagem rápida**. 1.ed. Rio de Janeiro: Book Express, 1999.

RAMEZ, Elmasri & NAVATHE, Shamkant B. et al. **Sistema de banco de dados**. 3.ed. Vancouver: LTC, 2000.

SOLOMON, David A. **Desvendando o Windows NT**. 1.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TANENBAUM, Andrew S. **Computer networks**. 3.ed. New Jersey: Prentice Hall, 1996.

TORRES, Gabriel. **Redes de Computadores – curso completo**. Rio de Janeiro: Editora Axcel Books, 2001.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 anos		
1.1.	Na área de suporte e redes		4,0 pontos
1.1.1.	Experiência profissional comprovada, na função de gerente de equipe	0,1 ponto por mês	
1.2.	Na área de suporte a banco de dados		2,0 pontos
1.2.1.	Experiência profissional comprovada, na função de gerente de equipe	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos		
2.1.	Na área de redes de computadores ou banco de dados		2,0 ponto
2.1.1.	Cursos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,25 ponto por curso	
2.1.2.	Cursos com carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto por curso	
2.2.	Na área de gerenciamento de pessoas		2,0 ponto
2.2.1.	Cursos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,25 ponto por curso	
2.2.2.	Cursos com carga horária acima de 40 horas	0,5 ponto por curso	

Processo Seletivo: 08/2004	Ocupação: Técnico em Radiologia
Conteúdo das Provas	
Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none"> • Noções básicas: <ul style="list-style-type: none"> - sobre proteção radiológica - de física das radiações - de anatomia humana • Técnicas radiográficas: <ul style="list-style-type: none"> - com exames não contrastados em geral - no aparelho digestivo - no aparelho urinário • Tomografia computadorizada • Ética 	
Procedimentos da Prova Prática	
<ul style="list-style-type: none"> • Consistirá na realização de exames radiológicos, escolhidos de forma aleatória, conforme programação do Serviço de Radiologia. O candidato deverá executar o exame dentro das rotinas de técnicas radiológicas, observando as normas básicas de proteção radiológica. 	
Obs.: Os candidatos, aprovados na prova escrita, poderão comparecer ao Serviço de Radiologia do HCPA para se familiarizarem com os equipamentos antes da realização da prova prática, conforme cronograma a ser divulgado após o resultado da prova escrita.	

Bibliografia Recomendada

BRASIL. Ministério da Saúde, Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453 de 1º de junho de 1998. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em <http://server.fsc.ufsc.br/~canzian/fismed/port453/> Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

BONTRAGER, Kenneth, L. **Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica**. 5.ed. Editora Afiliada, 2003.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

O livro citado encontra-se disponível em **bibliotecas** e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 anos		
1.1.	Na área de Radiologia		6,0 pontos
1.1.1.	Estágio extracurricular, (carga horária mínima de 300 horas), pontuação máxima de 2,0 pontos.	0,3 ponto cada	
1.1.2.	Experiência profissional comprovada, na função de técnico em radiologia, pontuação máxima 4,0 pontos	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos		
2.1.	Na área de Radiologia		2,0 pontos
2.1.1.	Cursos com carga horária até 8 horas	0,2 ponto por curso	
2.1.2.	Cursos com carga horária de 9 horas a 20 horas	0,4 ponto por curso	
2.1.3.	Cursos com carga horária de 21 horas a 40 horas	0,6 ponto por curso	
2.1.4.	Cursos com carga horária acima de 40 horas	0,8 ponto por curso	
3.	Atividades didáticas, na área de Radiologia		2,0 pontos
3.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	
3.2.	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
3.3.	Como docente	0,3 ponto por mês	

Processo Seletivo: 09/2004	Ocupação: Operador de Métodos Não Invasivos (Neurologia)
Conteúdo das Provas	
Prova Escrita	
Interpretação de textos	
Noções básicas de:	
<ul style="list-style-type: none"> • Teoria de aquisição do sinal de EEG e demais sinais poligráficos • Preparação da superfície e colocação de eletrodos • Sistema Internacional 10-20 de posicionamento de eletrodos • Interpretação e análise de casos práticos • Identificação dos estados de vigília e sono • EEG nos estados de coma e morte encefálica (técnica de realização) • Atendimento do técnico de EEG a uma crise epiléptica: <ul style="list-style-type: none"> - o que observar - o que anotar - o que fazer com o paciente • Identificação dos ritmos básicos de EEG • Identificação de apnéias durante o sono • Condutas frente a um exame de rotina em vigília • Função e utilização dos filtros, sensibilidade e velocidade do papel • Identificação de eventos epilépticos e de outra natureza, como cardiovascular e outras. 	
Prova Prática/Oral	
Conteúdos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Postura frente ao paciente e restante da equipe • Preparação do paciente para realização de EEG • Colocação e identificação dos eletrodos (SI 10-20) • Identificação e correção de artefatos • Adequação do manuseio de equipamentos 	
Procedimentos:	
O candidato fará um EEG abreviado, com auxílio parcial da equipe do HCPA no manejo de aparelhos (devido a diversidade de aparelhos no mercado) e responderá perguntas de ordem prática sobre situações hipotéticas e traçados selecionados.	
Obs.: Os candidatos, aprovados na prova escrita, poderão comparecer ao Serviço de Neurologia do HCPA para se familiarizarem com os equipamentos antes da realização da prova prática, conforme cronograma a ser divulgado após o resultado da prova escrita.	

Bibliografia Recomendada

DUFFY, F.M. **Eletroencefalografia Clínica e Mapeamento Cerebral**. 1.ed. New York: Revinter, 1999.

GUERREIRO C.A. & GUERREIRO M.M. **Epilepsia**. 2.ed. São Paulo: Lemos, 1996.

YACUBIAN, E.M.T., GARZON, E. SARAMOTO, A.C. **Vídeo Eletroencefalografia: fundamentos e aplicação na investigação de epilepsias**. São Paulo: Editora Lemos, 1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional na área de eletroencefalografia, polissonografia e vídeo monitorização eletroencefalográfica, limitada aos últimos 5 anos		7,0 pontos
1.1.	Estágio extracurricular ou experiência comprovada em Serviço com membro titular da Sociedade Brasileira de Neurologia Clínica (SBNC)	0,25 ponto por mês	
1.2.	Estágio extracurricular ou experiência comprovada em Serviço sem membro titular da Sociedade Brasileira de Neurologia Clínica (SBNC)	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos		2,0 ponto
2.1.	Na área de Neurofisiologia , eventos com carga horária mínima de 15 horas	0,5 ponto por evento	
2.2.	Na área de informática , eventos com carga horária mínima de 15 horas	0,2 ponto por evento	
3.	Atividades didáticas na área de Neurofisiologia		1,0 ponto
3.1.	Como instrutor	0,3 ponto por atividade	
3.2.	Como docente	0,5 ponto por mês	

Processo Seletivo: 10/2004	Ocupação: Técnico em Secretariado I
Conteúdo das Provas	
Prova Escrita	
<ul style="list-style-type: none"> • Português: <ul style="list-style-type: none"> - Ortografia: Sistema vigente, relações entre fonemas e grafias, acentuação. - Morfologia: Estrutura e formação de palavras, classes de palavras e seu emprego, flexão nominal e verbal. - Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação, equivalência e transformação de estruturas, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, crase, pontuação. - Interpretação de texto: Leitura e compreensão de textos, informações literais e inferências, estruturação do texto, recursos de coesão, significado contextual de palavras e expressões. • Ética • Inglês Básico: leitura e compreensão de textos. 	

- Atendimento ao Cliente:
 - Relações humanas
 - Relações públicas
 - Relacionamento com colegas e superiores
 - O cliente
 - Capacidade de empatia
 - Procedimentos profissionais e padrões de atendimentos
- Raciocínio Lógico

Prova Prática

- Serão avaliados os conhecimentos dos candidatos referentes à elaboração de correspondência comercial e oficial, em Língua Portuguesa, e o uso de microinformática (windows, word, excel, power point, internet e correio eletrônico).

Bibliografia Recomendada

Federação Nacional das Secretárias e Secretários. CÓDIGO DE ÉTICA DA SECRETÁRIA. Disponível em: <http://www.fenassec.com.br/codigo.htm> Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

Federação Nacional das Secretárias e Secretários. LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO. Disponível em: <http://www.fenassec.com.br/lei.htm> Acesso em Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Informação**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/textos.htm#informacao Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

GOLDIM, J.R. **Bioética e Interdisciplinariedade**. Disponível em: www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm Acesso em 20 de fevereiro de 2004.

MEDEIROS, JOÃO BOSCO/HERNANDES, SÔNIA **Manual da Secretária – 7 ed. – São Paulo: Atlas, 1999.**

Qualidade em prestação de serviços - 2 ed./Lourdes Hargreaves: Rose Zuanetti, Renato Le et al. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2001.

Telefonista e Recepcionista: manual teórico e prático / Ignácio Valentim Neis – Porto Alegre, 1999.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Formação Profissional	2,0 pontos	2,0 pontos
1.1.	Graduação completa		
2.	Experiência Profissional, limitada aos últimos 5 anos	0,1 ponto cada	4,0 pontos
	Estágio extra-curricular, como estudante do Técnico em Secretariado, no mínimo 120 horas		
2.1.	Como Técnico em Secretariado ou Secretária (o)		
3.	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 anos	0,4 ponto por curso	4,0 pontos
3.1.	Atividades com carga horária de 8 horas a 20 horas		
3.2.	Atividades com carga horária de 21 horas a 40 horas		
3.3.	Atividades com carga horária acima de 40 horas		

Processo Seletivo: 11/2004

Ocupação: Técnico de Manutenção II (Eletrônica)

Conteúdo das Provas

Prova Escrita

- Eletrônica Básica;
- Eletrônica Analógica;
- Eletrônica Digital;
- Equipamentos médico-hospitalares (eletromédicos);
- Fisiologia e anatomia humana básica;
- Inglês básico.

Prova Prática

Conteúdos:

- Análise de circuitos eletrônicos e diagramas;
- Operação de equipamentos de teste e medição;
- Montagem de circuitos analógico-digitais;
- Conserto de defeito simulado em equipamento médico-hospitalar;
- Habilidades com trabalho de soldagem.

Procedimentos:

Será solicitado o conserto de um defeito simulado, no qual será avaliada a pesquisa do defeito através da análise de circuitos eletrônicos, a utilização dos equipamentos de teste e medição, montagem de circuitos e habilidades em solda.

Bibliografia Recomendada

CIPELLI, A. M. V. e SANDRINI, W. J. **Teoria e Desenvolvimento de Projetos de Circuitos Eletrônicos**. São Paulo: Ed. Érica, 12ª ed., 1986.

CREDER, H. **Instalações Elétricas**. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos (LTC), 13ª ed., 1995.

LANDO, R. A. e ALVES, S.R. **Amplificador Operacional**. São Paulo: Ed. Érica, 4ª ed, 1983.

MALVINO, A. P. **Eletrônica**. 4.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1997. Volume 2.

PERTECE, Junior A. **Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos**. 6.ed. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 2003.

SANTANA, C.J.R. **Instalações Elétricas Hospitalares**. Porto Alegre: Ed. EDIPUCRS, 1996.

WEBSTER, J. G. **Medical Instrumentation – Application and Design**. Boston/Massachusetts/USA: Ed. Houghton Mifflin Company, Second Edition, 1992.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo.

Prova de Títulos			
Nº do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1.	Experiência Profissional, na área de manutenção de equipamentos eletromédicos, limitada aos últimos 5 anos		6,0 pontos
1.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico (acima de dois anos)	0,1 ponto por mês	
2.	Participação em cursos, nos últimos 5 anos		3,0 pontos
2.1.	Na área de eletrônica e equipamentos eletromédicos, com carga horária mínima de 4 horas	0,2 ponto por curso	
2.2.	Na área de informática, com carga horária mínima de 40 horas	0,1 ponto por curso	
2.3.	Na área de inglês	0,1 ponto por semestre	
2.4.	Participação em atividades de atualização na área de equipamentos eletromédicos, com carga horária mínima de 16 horas (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, encontros), nos últimos 5 anos	0,05 ponto por evento	
3	Atividades didáticas na área de equipamentos eletromédicos		1,0 ponto
3.1.	Como palestrante	0,1 ponto por palestra	
3.2.	Como instrutor	0,2 ponto por atividade	
3.3.	Como docente	0,2 ponto por mês	

